



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	14
Aposentadoria	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Homologação	14
Convocação	14
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Contratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.913/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA RETORNO AO TRABALHO NO PERÍODO QUE MENCIONA”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02/08/2018, e Considerando a necessidade urgente de serviço,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar a servidora ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES, matrícula 1329, lotado na Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento, em gozo de férias, com a mesma registrada para o período de 11.03.2019 à 09.04.2019, conforme Portaria nº. 8.893/19, para retornar ao trabalho a partir de 11.03.2019, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período oportuno, em comum acordo com o servidor.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.885/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2017 à 01.11.2018.

ALINE AMARAL LINHARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.884/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 07.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2017 à 02.07.2018.

ANTONIO CARLOS DIAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 18

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.886/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 11.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2016 à 05.07.2017.

BIANCA LOMBARDI CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.890/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 13.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016 (15 dias) e 01.07.2016 à 01.07.2017 (15 dias).

CARLA CASTANHARO DIVINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.894/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.03.2017 à 06.03.2018.

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 18

vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.898/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 25.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2017 à 01.06.2018.

CÉLIA TERESINHA TEIXEIRA DA COSTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.899/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 11.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2016 à 02.01.2017.

JULIANA GALBEIRO DE CASTRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.900/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 06.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2017 à 01.07.2018.

JURANDIR DOS ANJOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 18

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.888/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 22.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2016 à 02.07.2017.

MÁRCIO ROGÉRIO CARÓZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.901/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 13.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2017 à 01.02.2018.

MARIA DO CARMO LOMBARDI CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.905/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 18.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2018 à 08.01.2019.

PAULA C DE ANTONIO BARBOSA SCHEREINER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 6 de 18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.904/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 11.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.03.2018 à 02.03.2019.

SILVIO ANTONIO DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.889/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 14.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2017 à 12.09.2018.

TEREZINHA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.893/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 11.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2016 à 15.03.2017.

ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 7 de 18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.906/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 07.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Adriana Pereira de Rosa, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2012 à 02.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.912/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (dias) a partir de 11.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Ana Maria Varoti Alberguine, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.892/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 18.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Eliete de Lima Carózio, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 8 de 18

requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2012 à 07.03.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.895/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 06.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Fabricio Carósio Casseb, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.07.2012 à 10.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.903/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 18.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Fátima Marlene Simão Lopes Godoy, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2010 à 05.07.2015.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 9 de 18

PORTARIA Nº.8.891/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 02.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Marcia Cristina Gonçalves, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2012 à 15.03.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.908/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (dias) a partir de 06.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Margarida de Fátima Romano Bernardo, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.887/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (dias) a partir de 11.02.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Marlene Soares Gius, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2012 à 08.01.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 10 de 18

de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.897/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (dias) a partir de 11.03.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Marta Izildinha Carósio Grotto, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.880/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 30.01.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Andréia Pereira da Silva, a qual exerce a função de Auxiliar de Serviços Diversos, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.881/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 11 de 18

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 32 dias a partir do dia 05.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio Donizeti Sampaio, a qual exerce a função de Operador de Máquina, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.902/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 01.03.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristiane Aparecida dos Santos, a qual exerce a função de Auxiliar de Serviços Diversos, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.882/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 04.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Josiani Alberghini da Silva, a qual exerce a função de Professora PEBI, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.910/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 19.02.2019 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 12 de 18

durante 15 dias a partir do dia 25.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Aparecida de Castro Najem, a qual exerce a função de Vice Diretora, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.911/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 06 dias a partir do dia 12.02.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) Marinilda Michelassi, a qual exerce a função de Professora, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.907/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 27.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Osmar Antônio Alves Moreira, a qual exerce a função de Motorista, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.883/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 180 dias a partir do dia 19.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) PEDRO DIAS, a qual exerce a função de Braçal, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 13 de 18

da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.8.909/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 27.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli de Fátima Vegetino Bianchini, a qual exerce a função de Professora Recreacionista, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.914/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 12.02.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosangela Gomes Peitl, a qual exerce a função de Escriturária, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.915/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 180 dias a partir do dia 30.01.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) Geni Pereira Ramos, a qual exerce a função de Técnica em Enfermagem, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 14 de 18

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº. 8898/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Concede a partir desta data, Aposentadoria por Invalidez, ao servidor público efetivo no cargo de Motorista, Sr. Adão Rodrigues Correa, RG nº. 8.800.146 SSP/SP e CPF nº. 957.646.408, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, nomeado pela portaria nº. 537/1993 de 17/08/1993, no regime Estatutário.

ARTIGO 2º - O valor do benefício concedido através da presente Portaria deverá ser pago com proventos calculados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

WILSON FARID CASSEB – RG nº 5.963.761-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor da Educação Básica II – Língua Portuguesa e História, para Rede Municipal de Ensino de Paraíso, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE,

CONSIDERANDO que o resultado da classificação do aludido Processo Seletivo Simplificado não foi objeto de impugnação ou recurso e,

CONSIDERANDO que tal prazo se expirou,

HOMOLOGAR o resultado e consequente classificação do Processo Seletivo Simplificado, ficando autorizadas as providências necessárias para convocação de docentes para Professor da Educação Básica II – Língua Portuguesa e História, para Rede Municipal de Ensino de Paraíso.

Prefeitura Municipal de Paraíso, aos 13 de março de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca o candidato abaixo discriminado, aprovado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 04 de janeiro de 2019, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 14 de março de 2019 às 8:30 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

MÉDICO O ESF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 15 de 18

2º Classificada – ANNA CAROLINA MARQUES FARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 12 DE
MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos/materiais permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde Antônio Carlos Mancine, localizada no Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Credenciamento: 27.03.2019 às 8h30m

Início da Seção: 27.03.2019, logo após o credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do Café, nº 649, Centro.

Paraíso, 12 de Fevereiro de 2019

WILSON FARID CASSEB - Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOL. S/S LTDA

CNPJ Nº: 15.4174.725/0001-57

CONTRATO Nº 009/17 – AD. 002

DATA DA ASSINATURA: 04.02.19

VIGÊNCIA: 04.02.20

OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO SISTEMA INFORMATIZADO P/ ESTR. DA IMPRENSA OFICIAL DO

MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO

VALOR R\$ 650,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº: 04.147.622/0001-66

CONTRATO Nº 01/18 AD. 01

DATA DA ASSINATURA: 08.02.19

VIGÊNCIA: 08.02.20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, CONVERSÃO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR R\$ 8.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 20.248.499/0001-68

CONTRATO Nº 003/19

DATA DA ASSINATURA: 28.01.19

VIGÊNCIA: 28.01.20

OBJETO: INSTRUTOR DE AULAS JUDÔ

VALOR R\$ 13.200,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME

CNPJ Nº: 304.014.028-00

CONTRATO Nº 040/17 AD. 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 16 de 18

DATA DA ASSINATURA: 08.03.19

VIGÊNCIA: 08.03.20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

VALOR R\$ 215.433,24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA-ME

CNPJ Nº: 05.659.779/0001-63

CONTRATO Nº 080/16 AD. 03

DATA DA ASSINATURA: 07.03.19

VIGÊNCIA: 07.03.20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

VALOR R\$ 46.788,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: DUÓ & DUÓ LTDA

CNPJ Nº: 54.471.727/0001-86

CONTRATO Nº 0004/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES

VALOR R\$ 63.589,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: MARINÊS TEREZINHA BERTO STELUTTI - ME

CNPJ Nº: 04.411.234/0001-82

CONTRATO Nº 005/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES

VALOR R\$ 19.517,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: DUÓ & DUÓ LTDA

CNPJ Nº: 54.471.727/0001-86

CONTRATO Nº 006 /19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VALOR R\$ 36.772,50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: FERNANDO ISEPON ROSA-ME

CNPJ Nº: 10.379.421/0001-29

CONTRATO Nº 007/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VALOR R\$ 18.233,50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: HEVANDRA MARCELA ROMÃO MARQUESINI-ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 17 de 18

CNPJ Nº: 07.241.352/0001-88

CONTRATO Nº 008 /19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VALOR R\$ 5.609,60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: JOEL MORESCHI MERCEARIA-ME

CNPJ Nº: 23.421.824/0001-30

CONTRATO Nº 009 /19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VALOR R\$ 76.214,60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: MARINÊS TEREZINHA BERTO
STELUTTI - ME

CNPJ Nº: 04.411.234/0001-82

CONTRATO Nº 00 /19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VALOR R\$ 63.228,20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 454.127.248/0001-56

CONTRATADA: ANALITICA QUÍMICA INDÚSTRIA E

COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ Nº: 08.072.145/0001-00

CONTRATO Nº 011/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
EQUIP. PARA ANÁLISE ÁGUA
VALOR R\$ 1.042,34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 454.127.248/0001-56

CONTRATADA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS
LTDA-EPP

CNPJ Nº: 13.224.500/0001-59

CONTRATO Nº 012/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
EQUIP. PARA ANÁLISE ÁGUA
VALOR R\$ 8.580,32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 454.127.248/0001-56

CONTRATADA: SANCOMAR COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ Nº: 03.220.288/0001-06

CONTRATO Nº 013/19

DATA DA ASSINATURA: 01.03.19

VIGÊNCIA: 01.03.20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
EQUIP. PARA ANÁLISE ÁGUA
VALOR R\$ 40.500,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 454.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 18 de 18

CONTRATADA: HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA ME

CNPJ Nº: 03.565.065/0001-72

CONTRATO Nº 046/18 ad. 01

DATA DA ASSINATURA: 14.06.18

VIGÊNCIA: 14.06.19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

VALOR R\$ 322,00 a tonelada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56

CONTRATADA: ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-
ME

CNPJ Nº: 45.127.230/0001-54

CONTRATO Nº 095/18

DATA DA ASSINATURA: 28/10/18

VIGÊNCIA: 180 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DA REFORMA DA "EMEF PROFª MARIA
FRANCO DE SOUSA PENARIOL

VALOR R\$ 46.811,77